



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, aos 16 de outubro de 2018.  
Ofício GP/SEC nº 435/18.

Exmo. Sr.  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
Prefeito

Envio a Vossa Excelência o autógrafo nº 173/18 referente ao Projeto de Lei nº 231/18, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, e dá outras providências”, o qual foi aprovado em sessão ordinária realizada ao 15 de outubro do corrente.

Atenciosamente,



**HÉLIO ALVES RIBEIRO**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

**AUTÓGRAFO Nº 173/18**

**PROJETO DE LEI Nº 231/18**

**“Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, e dá outras providências”.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada ao 15 de outubro do corrente, **RESOLVE:**

**APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, aprovado pela Lei n.º 6.855 de 14 de dezembro de 2017, crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

01	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
01.17	Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente
01.17.03	FMPA - Fundo Municipal de Proteção aos Animais
01.17.03.18	Gestão Ambiental
01.17.03.18.541	Preservação e Conservação Ambiental
01.17.03.18.541.0013	Gestão de Serviços Urbanos e do Meio Ambiente
01.17.03.18.541.0013.2003	Manutenção da Unidade
01.17.03.18.541.0013.2003.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
DR 01.000.0000	Recurso do Tesouro

**VALOR = R\$100.000,00**

**Parágrafo único** - O valor do crédito a que se refere este artigo será coberto com recursos provenientes em igual valor, da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Ficha 819	
01	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
01.17	Secretaria Municipal de Urbanismo e do Meio Ambiente
01.17.03	FMPA - Fundo Municipal de Proteção aos Animais
01.17.03.18	Gestão Ambiental
01.17.03.18.541	Preservação e Conservação Ambiental
01.17.03.18.541.0013	Gestão de Serviços Urbanos e do Meio Ambiente
01.17.03.18.541.0013.2003	Manutenção da Unidade
01.17.03.18.541.0013.2003.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
DR 01.000.0000	Recurso do Tesouro

VALOR = R\$100.000,00

**Art. 2º**- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 16 de outubro de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.

**HÉLIO ALVES RIBEIRO**  
Presidente

  
**LUIZ CARLOS CHIAPARINE**  
1º Secretário